

## EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no período de **21/10/2024 a 25/10/2024**, foram, pela Câmara Municipal de Avis ou pelos titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

<p><b><u>DELIBERAÇÕES:</u></b></p> <p><b>REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/10/24</b></p> <p><b><u>CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”</u></b></p> <p>- Ratificar autorização de cedência de transporte para deslocações a Ponte de Sor e a Ferreira do Alentejo, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><b><u>NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE AVIS</u></b></p> <p>- Ceder autocarro e motorista para deslocação ao estádio José Alvalade, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><b><u>ADERAVIS</u></b></p> <p>- Ceder o Auditório Municipal e equipamentos de áudio e vídeo para as Jornadas Técnicas Apícolas Avis <i>Mellifera</i> 2024, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><b><u>SILVEIRO, GRADES &amp; SERRA, LDA.</u></b></p> <p>- Aprovar a revisão de preços extraordinária referente à empreitada de Construção do Posto Territorial da GNR de Avis.</p> <p><b><u>NOVA GENTE - EMPREITADAS, S.A.</u></b></p> <p>- Relativamente à empreitada de Construção do Campus Escolar Mestre de Avis: . Ratificar despacho a aprovar pedido de prorrogação graciosa, pelo prazo de 134 dias; . Realizar a revisão de preços pelo plano de pagamentos que, na data de prorrogação de prazo, se encontrar em vigor.</p>	<p><b><u>DOAÇÃO A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO</u></b></p> <p>- Aceitar a doação do pintor Hélio Cunha a benefício de inventário e que as peças passem a integrar o inventário e o acervo do Espaço Hélio Cunha, enquadrando-se a mesma no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><b><u>RUA DA ANTIGA ESTRADA NACIONAL, EM AVIS/PEDIDOS DE AQUISIÇÃO DE MORADIAS</u></b></p> <p>- Proceder à alienação das moradias aos arrendatários com habitação permanente, pelo valor proposto; - Reservar duas moradias para médicos que venham prestar serviço no Centro de Saúde; - Realizar procedimento de hasta pública para as restantes moradias.</p> <p><b><u>REVERSÃO DE LOTES, EM AVIS</u></b></p> <p>- Notificar os adquirentes da reversão imediata dos lotes adjudicados na Rua Prof. Dr. Luís Sá, Rua António Alberto Ferreira Franco e Rua José Luís Correia da Silva, em Avis, e autorizar a realização de “acordo resolutivo de compra e venda” no caso dos adquirentes com escritura de compra e venda, uma vez que não respeitaram os prazos fixados e não se pronunciaram em sede de audiência prévia.</p> <p><b><u>ESCRITURA DE COMPRA E VENDA/RUA DAS CISTERNAS, EM AVIS/ALTERAÇÃO DE OUTORGANTES</u></b></p> <p>- Autorizar que a escritura de compra e venda de imóvel sito na Rua das Cisternas, em Avis, seja realizada em nome da irmã do requerente.</p> <p><b><u>CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA DE ALCÓRREGO E ACESSOS</u></b></p> <p>- Ratificar o seguinte despacho: 1. Que o Município de Avis constitua com o Município de Sousel um Agrupamento de Entidades Adjudicantes para a formação do contrato de</p>
--	--



- Construção da Ponte sobre a Ribeira de Alcórrego e Acessos;
2. Designar o Município de Sousel como representante do Agrupamento;
  3. Aprovar a decisão de contratar a empreitada com o preço base de 870.635,00€, + IVA, e pelo prazo de execução máximo de 365 dias;
  4. Recorrer a concurso público;
  5. Aprovar as peças de formação do contrato, o qual é formado, designadamente pelo projeto de execução;
  6. Não optar pela contratação por lotes;
  7. Designar os elementos que integrarão o Júri do Procedimento: efetivos e suplentes.

**LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MICROSOFT/PERÍODO 2024-2026**

- Integrar procedimento para renovação/aquisição de licenças de *software* Microsoft, no período 2024-2026, e remeter o assunto à Assembleia Municipal.

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL**

- Postos de trabalho a criar
  - . Carreira de Assistente Operacional/Categoria de Assistente Operacional - 31
  - . Carreira de Assistente Técnico/Categoria de Assistente Técnico - 5
- Remeter a proposta à Assembleia Municipal.

**PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE AVIS**

- Aprovar a versão final da proposta de Regulamento do Plano em título e remeter o mesmo à Assembleia Municipal.

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/10/24**

**MUNICÍPIO DE MARVÃO**

- Autorizar a colocação de pendões de divulgação da 40.ª Festa do Castanheiro - Feira da Castanha, na área geográfica do Município de Avis.

**ASRPICA**

- Ceder transporte para uma visita ao Museu Nacional Ferroviário, em Entroncamento, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

**ADERAVIS**

- Ceder transporte para participação no Fórum Nacional de Apicultura, em Santo Tirso, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

**EMPATHY VOICES, LDA.**

- Ceder espaço para uma unidade móvel de rastreio auditivo gratuito na Rua 1.º de Maio, em Avis, bem como de um ponto de luz, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

**INFARMED, I.P.**

- Emitir parecer favorável à proposta de escala de turnos da Farmácia Nova de Avis, para o ano de 2025.

**ECOFIRMA, S.A.**

- Aprovar proposta de trabalhos complementares a realizar na empreitada de Reabilitação dos Reservatórios de Água do Município de Avis.
- Proceder à formalização do contrato.

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO**

- Ceder barraca dupla e redes de sombra para a realização do Festival das Sopas, em Valongo.
- Para os fins previstos no art.º 25.º, n.º 1, al. j), do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação), remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal.

Para conhecimento geral se publica o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 28 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Paulo Augusto da Silva

